

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 42/2025 (Processo nº 2025/3407512) legitimado pela Portaria Nº 1407/2025-GAB/PRES de 19/12/2025 (DOE Nº 36.477 de 23/12/2025) por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27/03/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 27/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
MYLENA BARBOSA ANDRADE/Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1307903

Portaria Nº 050/2026-CORREGEDORIA.BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da Portaria Nº 423, artigo 4º, I - GAB/PRES, de 17 de abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.206 de 23 de abril de 2025 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 8/2026/CSIND/Corregedoria/Presidência/FASEPA de 23/3/2026 e o despacho da Corregedora/FASEPA de 24/3/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com base no § único do art. 201 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório da SIND PUNITIVA nº 5/2026 (Processo nº 2025/2797151), legitimada pela Portaria Nº 33/2026-GAB/FASEPA de 3/2/2026 (DOE nº 36.530 de 10/2/2026), por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 27/3/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
MYLENA BARBOSA ANDRADE/Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1308095

Portaria Nº 051/2026-ASPAD BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2026.

A CORREGEDORA DA FASEPA, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da Portaria Nº 423/GAB/PRES de 17.04.2025, publicada no DOE Nº 36.206 de 23.04.2025, a contar de 23.04.2025 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 05/CSPAD de 20/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 43/2025 (Processo nº 2024/542715) legitimado pela Portaria Nº 1408/2025-GAB/PRES de 18/12/2025 (DOE Nº 36.477 de 23/12/2025) por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27/03/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 27/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
MYLENA BARBOSA ANDRADE/Corregedora/FASEPA.

Protocolo: 1308100

TERMO ADITIVO A CONTRATO

04º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 08/2022, firmado em 24/03/2026, com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2026 até 31/03/2027, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/21; Processo 2026/2092353.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030; 339039; 339037; 339033

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 1.117.717,65 (um milhão, cento e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede no endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000 - Cidade: Campo Bom/RS

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1307914

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 079/2026-GAB- SEIRDH DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 3.792/2024 e o Processo nº 2026/2453043;

RESOLVE:

Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 07 a 08 de abril de 2026, conforme informações abaixo:

ALDENILSON DA SILVA DE ABREU - Cargo: GERENTE - MF: 97571404/2
Objetivo: Participar da ação institucional "Praça de Justiça e Cidadania" Origem/Destino: Belém/PA - São Miguel do Guamá/PA - Belém/PA.

CONCEDER 1,5 diárias, no valor total de R\$ 370,61

DETERMINAR que o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno da viagem, conforme legislação vigente.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

R. Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 - Campina. Belém - PA, 66015-040

gabinetesirdh@gmail.com | CNPJ: 50.452.946/0001-67

Protocolo: 1308427

PORTARIA Nº 078/2026 - GAB/SEIRDH DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2206302;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO Id. funcional nº 5947767, Fiscal de Contrato e o servidor JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO, Id. Funcional nº 5991083, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do contrato nº 005/2025 - SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH e a empresa KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA inscrita CNPJ/MF: 33.967.211/0001-57. Sendo o objeto do presente Contrato a contratação de pessoa jurídica especializada Serviço Terceirizado Continuado de Vigilância Armada Otensiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo edital;

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

R. Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 - Campina. Belém - PA 66015-040

CNPJ:50.452.946/0001-67

Protocolo: 1308428

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DO FISCAL CONTRATO Nº 007/2026**Processo nº: 2025/3679169**

Contratado: IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.173.263/0001-24

Objeto: 2 Drone, Características Gerais: Rone Compacto, Dobrável e Portátil. Cor: Neutra (Cinza Ou Similar). Função De Visualização Em Tempo Real (Fpv) Por Meio De Controle Remoto Com Tela Integrada. Destinado A Captação De Imagens E Vídeos Em Alta Resolução, Com Estabilidade E Segurança De Voo.2. Desempenho De Voo: Distância Máxima De Voo: Mínimo De 10 Km. Velocidade Máxima: Mínimo De 16 M/S (Aprox. 57 K m/H). Tempo Máximo De Voo: Mínimo De 35 Minutos Com Uma Única Bateria (Em Condições Ideais). Sistema De Gps Integrado Para Navegação Precisa. Funções De Retenção De Altitude E Retorno Automático (Auto Return).3. Câmera E Recursos De Imagem: Resolução De Vídeo: Mínimo De 4K (3840X2160 Pixel s). Zoom Digital: Mínimo De 4X. Transmissão De Imagens Em Tempo Real Com Baixa Latência. Sistema De Estabilização Eletrônica Ou Mecânica (Gimbal De 3 Eixos Ou Equivalente).4. Conectividade E Controle: Controle Remoto Com Tela Integrada Para Visualização Ao Vivo. Conectividade Wi-Fi Para Controle Via Smartphone Ou Apl.

Valor: R\$ 18.715,94 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Vinculado à unidade orçamentária Nº 220101.

Programa: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Ação 8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - - EMENDA PARLAMENTAR

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PI: 24EMF435601

Fonte: 02706311068

Data da assinatura: 18/03/2026

Data da vigência: ENTREGA ÚNICA

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor Fabio da Silva Cardoso Sousa, Id. Funcional nº 5974317, ocupante do cargo de secretário do Gabinete, lotada nesta Secretaria de SEPI/PA, referente a aquisição de 2 Drone, Características Gerais: Rone Compacto, Dobrável e Portátil. Cor: Neutra (Cinza Ou Similar). Função De Visualização Em Tempo Real (Fpv) Por Meio De Controle Remoto Com Tela Integrada. Destinado A Captação De Imagens E Vídeos Em Alta Resolução, Com Estabilidade E Segurança De Voo.2. Desempenho De Voo: Distância Máxima De Voo: Mínimo De 10 Km. Velocidade Máxima: Mínimo De 16 M/S (Aprox. 57 K m/H). Tempo Máximo De Voo: Mínimo De 35 Minutos Com Uma Única Bateria (Em Condições Ideais). Sistema De Gps Integrado Para Navegação Precisa. Funções De Retenção De Altitude